



PORTARIA Nº 12/2020

Bragança, 04 de janeiro de 2021

O cidadão FERNANDO ANTONIO SANTANA REIS, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, Empresa da Administração Pública Direta, inscrita no CNPJ/MF nº 04.557.534/0001-74, com sede a Rua Dr. Justo Chermont nº 257, Centro, Bragança, Estado do Pará, Usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis...

Considerando, a necessidade do atendimento dos interesses do Serviço Público no tocante ao melhor desempenho das atividades desta Repartição.

RESOLVE:

Artº. 1º Designar a Senhora Dino Sandro Souza Lima, ocupante de cargo comissionado matrícula: 110017-3, para atuar como fiscal de contrato administrativo, celebrados pela Câmara Municipal de Bragança, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta exação do objeto aos termos contratuais.

Art. 2º Fica o fiscal da administração obrigado a comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para adoção das medidas sanadoras.

Artº. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artº. 4º Dê-se ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Bragança, em 04 de janeiro de 2021.

FERNANDO ANTONIO SANTANA REIS
Presidente da C M Bragança